

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 072/2018
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 004/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 019/2017

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo – MS

CONTRATADA: Posto Rodrigues Alves Santa Rita do Pardo Ltda.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento Contratual aquisição parcelada de Gasolina Comum, Óleo Diesel e Óleo Diesel S10, para manutenção da Frota Municipal.

VIGÊNCIA: 26 de Março de 2018 à 26 de Maio de 2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

02.00 – Poder Executivo

02.01 – Gabinete do Prefeito

04.122.002-2.002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02.00 – Poder Executivo

02.04 – Secretaria de Controle e Gestão

04.122.003-2.004 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Controle e Gestão

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02.00 – Poder Executivo

02.09 – Gerência de Produção e Desenvolvimento Rural

20.606.021-2.012 – Manutenção das Atividades da Produção e Desenvolvimento Rural

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02.00 – Poder Executivo

02.12 – Gerência de Desenvolvimento Urbano e Estradas Vicinais

15.452.018-2.035 – Manut. das Ativid. Gerais de Desenv. Urbano e Estradas Vicinais

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

02.00 – Poder Executivo

02.10 – Gerência de Educação, Cultura Esporte e Lazer

12.361.011-2.019 – Manutenção do Transporte Escolar Fundamental

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

04.00 – Fundeb

04.10 – Gerência de Educação, Cultura Esporte e Lazer

12.361.062-2.023 – Despesas com a Manutenção do Ensino Fundamental 40%

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

03.00 – Fundo Municipal de Saúde

03.13 – Gerência de Saúde Pública Saneamento e Higiene

10.122.014-1.003 – Bloco Gestão SUS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

05.00 – Fundo Municipal de Assistência Social

05.11 – Gerência de Promoção Social e Trabalho

08.122.085-2.071 – Bloco Financiamento da Gestão Suas

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 217.796,00 (duzentos dezessete mil setecentos noventa seis reais)

DATA: 26 de Março de 2018.

FORO: Comarca de Bataguassu – MS

SIGNATÁRIOS: Sr. Cacildo Dagno Pereira pela Contratante.

Sr. Joel Rodrigues Alves Junior pela Contratada.